



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 061/2018/DB/IPMV

“DISPOE SOBRE A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA VALERIA DE ALMEIDA PENIDO”

ÂNTONY YURI BAYERL SILVANO, Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 14, todos da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria n° 001/2018/D.A.F/IPMV de 04 de janeiro de 2018, conforme Laudo Médico Pericial do médico perito do IPMV, avaliação da Junta Médica Oficial do Município de Vilhena e Atestado de Saúde Ocupacional, anexos ao processo de n°. 317/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o benefício de Aposentadoria por Invalidez concedida pela Portaria de n°. 671/2015/DB/IPMV à servidora **VALÉRIA DE ALMEIDA PENIDO**, matrícula 7614, admitida em 27/04/2009, portadora do RG n°. 1066134-4 SESDEC/MT e do CPF n°. 852.082.051-49, efetiva no cargo de **PROFESSOR NÍVEL III – SÉRIES INICIAIS**, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG – 305, Classe M, Referência III, 40 Horas Semanais, Regime Jurídico Estatutário do quadro permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **a partir de 20 de fevereiro de 2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais vigem a partir de 20 de fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 14 de fevereiro de 2018.

Ântony Yuri Bayerl Silvano
Presidente Interino do IPMV
Portaria n°. 001/2018/D.A.F/IPMV